



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS COMUNIDADES é uma organização privada, não governamental e sem fins lucrativos de objetivos assistenciais e beneficentes, estabelecida desde 30/03/2021.

Com atuação na cidade de Juiz de Fora, Estado Minas Gerais executa Ações sociais de assistência, Humanitária sem qualquer distinção política, racial, religiosa, de idade, sexo ou etnia. O foco do trabalho está voltado para as camadas mais carentes e vulneráveis de nossa sociedade, ou seja, aqueles que vive em situação de pobreza, sem as condições de prover suas necessidades básicas, o objetivo é de poder contribuir afim de melhorar as condições de vida das pessoas.

Atua com alguns programas como por exemplo:

- Assistência alimentar com distribuição de cestas básicas para aquelas famílias que necessita de desse suporte.
- Acompanhamento Jurídico as pessoas que não possuem condições para este acesso.
- Promoção de palestras educativas e motivacionais, entre outros.

Diante do exposto, visando o bem comum da sociedade, peço apoio as Vereadoras e aos Vereadores desta Casa Legislativa para aprovação deste projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2022.

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior - Podemos

